FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA
Edital de Processo Seletivo

O Diretor Acadêmico Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas FACISA, mantida pelo Centro de Ensino Superior do Extremo Sul da Bahia – CESESB, no uso de suas atribuições e nos termos do regimento em vigor, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições e vagas para o Concurso Vestibular, 1º Semestre Letivo de 2024, conforme descrição abaixo: Curso de Graduação em ADMINISTRAÇÃO, reconhecido pela Portaria n.º 223, de 07 de junho de 2006, com 200 (duzentas) vagas; Curso de Graduação em DIREITO, reconhecido pela Portaria nº 293, de 23 de junho de2006, com 200 (duzentas) vagas; Curso de Graduação em ENFERMAGEM, reconhecido pela Portaria nº 351, de 17 de março de 2009,com 84 (oitenta e quatro) vagas; Curso de Graduação em FARMÁCIA, autorizado pela Portaria nº 226, de 29 de março de 2018, com 100 (cem) vagas; Curso de Graduação em GASTRONOMIA, reconhecido pela Portaria nº 111, de 12 de maio de 2023, com 60 (sessenta) vagas; Curso de Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, autorizado pela Portaria nº155, de 29 de março de 2019, com 100 (cem) vagas; Curso de Graduação em ODONTOLOGIA, autorizado pelo Portaria nº 545, de 14 de agosto de 2018, com 100 (cem) vagas; Curso de Graduação em RADIOLOGIA, autorizado pela Portaria nº 244, de 06 de abril de 2018, com 60 (sessenta)vagas. A FACISA está localizada à Rodovia BR 101, Km 808, n° 1.130 – Bairro Santo Antônio do Monte –Itamaraju – BA, onde são oferecidos os cursos acima mencionados. 01 –INSCRIÇÕES – Serão realizadas na sede da Instituição ou pelo site www.facisaba.com.br/vestibular. 02 – CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO – Para efetivar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário. Mais informações www.facisaba.edu.br, telefone (73) 3294-3690 ou WhatsApp (73) 9 8866-5337, onde o candidato tem acesso a Cópia do Edital do Vestibular, a Ficha de Inscrição e o Manual do Candidato. O3 – PROVAS – Serão realizadas na FACISA e também online pelo site. 04 – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024.1 – Disponibiliza ao candidato que tenha concluído o Nível Médio de Ensino ou equivalente, duas vias de ingresso na Faculdade: Via Vestibular Tradicional e Via Enem. Em cumprimento ao que determina a Portaria do MEC nº 2.941, de 17 de novembro de 2001, no seu Art. 5º, a FACISA usará o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, como forma de ingresso no semestre letivo de 2024.1, para aqueles candidatos que assim desejarem. Após a classificação dos candidatos, restando vagas, serão abertas inscrições para novos processosseletivos. 05 – DISPOSIÇÕES GERAIS – Este Edital se complementa com as determinações contidas no MANUAL DO CANDIDATO para esse ConcursoVestibular.

Itamaraju-BA, 09 de outubro de 2023

Prof. Dr. Jackson Cordeiro de Almeida
Diretor Acadêmico Geral